



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de Casamento Comunitário no município de Primavera do Leste.**

Justificativa:

O Casamento Comunitário é uma importante ação social que oportuniza a formalização da união de casais que, muitas vezes, não conseguem arcar com os custos relacionados ao processo de casamento civil. A iniciativa garante o acesso gratuito à documentação e aos trâmites legais, promovendo segurança jurídica, fortalecimento dos vínculos familiares e cidadania.

Além disso, o projeto atende, em especial, famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo a possibilidade de regularização civil de suas uniões, o que também facilita o acesso a direitos como benefícios sociais, pensões, direitos previdenciários, inclusão em programas habitacionais, entre outros.

A realização do Casamento Comunitário, com o apoio do Poder Público Municipal, cartórios e parceiros institucionais, representa um



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

gesto de sensibilidade social e respeito à dignidade das famílias primaverenses.

Diante da relevância social da proposta, conto com a sensibilidade e o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)